CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 042/ 2013
(Ao Projeto de Resolução de nº CM-026/2013)

EMENDA MODIFICATIVA:

O Art.2° do Projeto de Resolução de nº CM-026/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - O homenageado deverá, obrigatoriamente, ter sido presidente comunitário ou membro da diretoria nos cargos de Vice-Presidente, 1º ou 2º Secretário, 1º ou 2º Tesoureiro e membros efetivos do Conselho Fiscal, por um mandato completo ou em andamento conforme determinação estatutária, comprovado por ata de eleição e termo de posse.

JUSTIFICATIVA

A alteração no Projeto de Resolução se faz necessária, para ampliar o número de pessoas que possam ser homenageadas.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2013

Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA